ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 007/2017

Aos 20 dias do mês de março de 2020 a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário adjunto**,** e a empresa **CERPA CERVEJARIA PARAENSE S/A**, localizada na Rodovia Arthur Bernardes, nº 7699, Bairro Tapana, CEP 66.825 - 000, Belém – PA, inscrita no CNPJ 8: 04.894.085, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 007/2017** fica substituída, observadas as cláusulas segunda e terceira, a partir de 01 de junho de 2020, a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS					
CERVEJA	**LATA**			**VIDRO DESCARTÁVEL**		**VIDRO RETORNÁVEL**
	251ml a 270ml	**271ml a 349ml**	**350ml a 409ml**	**301ml a 355ml**	**551ml a 650ml**	**551ml a 650ml**
CERPA NEVADA			2,25			3,81
CERPA DRAFT	2,38		2,51	2,68	5,71	4,55
CERPA EXPORT		3,87	3,08	4,28		
CERPA EXTRA			1,92		4,37	4,70
CERPA GOLD	1,96		2,70	2,90	5,71	4,78
CERPA PRIME		4,16	3,24	4,62		
CERPA TIJUCA	2,38	3,79		4,00	5,94	7,23
CERPA TIJUCA PURO MALTE			2,92	3,63	5,12	5,63

PRODUTO	EMBALAGENS
CHOPP/CERVEJA	**BARRIL /KEG /PETAINER**
	1000ml
CERPA TIJUCA PURO MALTE	9,55
TIJUCA	8,49

PRODUTO	EMBALAGENS
ENERGÉTICO	**PET**
	251ml a 399ml
CERPA AMAZON POWER	4,70

PRODUTO	EMBALAGENS			
REFRIGERANTE	**LATA**	**PET**		**VIDRO RETORNÁVEL**
	350ml a 409ml	**1000ml a 1499ml**	**1901ml a 2100ml**	**331ml a 450ml**
CERPA DIVERSOS SABORES	1,65	2,45	3,86	1,61

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 05972.00180.49151.18327-35628.17174.27730.06088
CRC: 30.7657.4757
Verificado em 31/03/2020 17:27:01

Cláusula segunda –Os preços a consumidor sugeridos incluídos na Tabela de Preços, nos termos da cláusula primeira, passam a vigorar a partir de 01 de abril de 2020:

Cláusula terceira – Fica(m) prorrogada(s) para 31 de maio de 2020 a(s) Tabela(s) de Preços do Termo Aditivo e do Aditamento ao Termo de Acordo **ST/B N° 007/2017**, cujos efeitos se encerrariam na data de 31 de março de 2020;

Cláusula quarta - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado;

Cláusula quinta - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2020, produzindo efeitos até 30 de novembro de 2020.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUIZ FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

CERPA CERVEJARIA PARAENSE S/A

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 05972.00180.49151.18327-35628.17174.27730.06088
CRC: 30.7657.4757

Verificado em 31/03/2020 17:27:01

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 007.2017 - CERPA_1.2020.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Lindolfo Marinho Ferreira Neto	24/03/2020 15:30:00 GMT-03:00	28252160549	Assinatura válida
Jorge Luiz Pereira da Silva Lima	30/03/2020 11:20:00 GMT-03:00	40340678704	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	30/03/2020 17:40:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 05972.00180.49151.18327-35628.17174.27730.06088 e CRC 30.7657.4757
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.